

Assessor Jurídico - Ref. QC-01, desta Procuradoria Geral do Estado.

PORTARIA Nº 024-S, de 11 de fevereiro de 2015.

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 062-S, publicada em 16/04/2014, que designou **Dr. Henrique Rocha Fraga**, para exercer a função de Procurador Chefe da Procuradoria de Execução e Precatório - PEP, a contar de 19/02/2015.

PORTARIA Nº 025-S, de 11 de fevereiro de 2015.

DESIGNAR, Dr. Erico de Carvalho Pimentel, para exercer a função de Procurador Chefe da Procuradoria de Execução e Precatório - PEP, a contar de 19/02/2015.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 129717

O.S. nº 069-S, de 12 de fevereiro de 2015.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2014, do Procurador do Estado **Daniel de Castro Silva**, a partir de 13/02/2015, restando 12 (doze) dias de crédito de férias.

O.S. nº 070-S, de 12 de fevereiro de 2015.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2013, do Procurador do Estado **Douglas Gianordoli Santos Júnior**, a partir de 13/02/2015, restando 19 (dezenove) dias de crédito de férias.

O.S. nº 071-S, de 12 de fevereiro de 2015.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, da Procuradora do Estado **Patricia Cristine Viana David**, a partir de 13/02/2015, restando 19 (dezenove) dias de crédito de férias.

O.S. Nº 072-S, de 12 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiários (as):

- Eric Lopes da Silva

- David Diogo Haddad

A partir de 15/02/2015.

- Joseane Alves Ribeiro

A partir de 13/02/2015.

PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 073-S, de 12 de fevereiro de 2015.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, da servidora **Renata Lira Souza Zottich e Silva**, a partir de 13/02/2015, restando 20 (vinte) dias de crédito de férias.

MARIA DE LOURDES ABDALLA G. STARLING
Gerente Administrativa/PGE

O.S. Nº 074-S, de 12 de fevereiro de 2015.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Marcos Paulo Feu

A partir de 14/02/2015.

Vitória, 12 de fevereiro de 2015.

ELIZA MARTINS SILVA
Chefe do GARH /PGE - em exercício
Protocolo 130002

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

Processo: 66164850/2014

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Contratada: Klima Refrigeração Serviços e Reparos Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica suprimido, com base no § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93, o valor do contrato nº 006/2014, no percentual de 23,01%.

CLÁUSULA SEGUNDA

A garantia contratual será devolvida, se possível, proporcionalmente ao novo valor estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 129851

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Processo: 66562414/2014

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Contratada: Vetran Transportes Leves e Locação de Veículos Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido, com base no § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93, o valor mensal do contrato nº 002/2014, no percentual de 16,66%.

CLÁUSULA SEGUNDA

A garantia será devolvida, se possível, proporcionalmente ao novo valor estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 129854

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA N.º 044-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 48324876, instaurado contra a servidora SILMA LAMBRANHO PERINA, n.º funcional 367920, vínculo 51, em cumprimento à DECISÃO proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no processo 100120005259.

MARCELO ZENKNER

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 129825

PORTARIA SECONT Nº 003-R DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso

das atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº. 295, de 15/07/2004, no art. 9º, inciso I, alínea "c" e pela Constituição Estadual, no art. 98,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o serviço de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, vinculado ao Secretário.

Art. 2º. Compreende o serviço de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I. gerenciar e manter redes de tecnologia da informação da SECONT;

II. disponibilizar a infraestrutura para a modelagem e administração de dados corporativos, documentos digitais, bancos de dados, senhas de acessos, distribuição física de dados na SECONT, bem como manter registros de documentação de softwares aplicativos e manuais de hardware;

III. prover o suporte técnico às unidades da SECONT nas diversas atividades e ações relacionadas à área de tecnologia da informação;

IV. prover e manter a infraestrutura necessária para hospedar sistemas de informações corporativos destinados às atividades técnicas;

V. implantar e gerenciar a Intranet da SECONT;

VI. receptionar, organizar, armazenar e tratar adequadamente as informações de eventos e incidentes de segurança, determinando aos respectivos gestores as ações corretivas ou de contingência em cada caso;

VII. efetuar a gestão tática e operacional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECONT;

VIII. manter a infraestrutura remota da SECONT no DATACENTER do PRODEST e os serviços a ela associados.

IX. relatar ao Secretário de Estado, para as devidas providências, as ocorrências, eventos e incidentes de segurança da informação, na forma de relatório detalhado e circunstanciado;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARCELO ZENKNER

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 129975



Acesse:
www.dio.es.gov.br

